



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**Projeto de Lei Nº 36-2024**

Autor: Executivo

Data: 30 de agosto de 2024

**PARECER DO RELATOR 34/2024**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

11 de setembro de 2024

O Relator que abaixo subscreve, integrante da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em cumprimento aos preceitos legais, analisa o Projeto de Lei nº 36/2024, de autoria do Executivo Municipal.

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO LOTE RURAL Nº L/C E O RECEBIMENTO EM DOAÇÃO ANTECIPADA DA ÁREA DE 6.860,00 M<sup>2</sup>, PERTENCENTE AO IMÓVEL, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mensagem e Exposição de Motivos, registrada sob o nº 041/2024, informa que o apenso Projeto de Lei objetiva receber a autorização para o desmembramento do Lote Rural nº L/C, matriculado junto ao CRI deste Município, 61.251, com área total de 42.589.36m<sup>2</sup>, situada neste Município.

Segundo o Executivo, a doação da área ao Município é justificada pela necessidade de regularizar a Rua Gaúcha, cuja área já é utilizada como via pública. Após a doação, a área integrará o patrimônio de uso comum do povo como área de utilidade pública e deverá ser utilizada como via urbana.

Esclarece, ainda, que o processo de doação antecipada é o mais adequado para solucionar as situações, tendo em vista que não será necessário aguardar os proprietários dos imóveis iniciarem os processos de parcelamento do solo para que o Município possa receber a área requisitada, evitando também, o dispêndio de recursos públicos por meio de processos de desapropriação.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à matéria, ficando no aguardo do posicionamento dos demais integrantes desta Comissão Permanente. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de setembro de 2024.

**PEDRO RAUBER**  
Relator



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Em reunião realizada no início da manhã desta sexta-feira (13), em formato virtual e com a participação de Vereadores e assessores, houve o registro do VOTO FAVORÁVEL dos Vereadores Luiz Briesch (Sargento Dionir) – Presidente, e do Vereador Membro, Claudio Roberto Kohler (Claudinho), culminando na **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator.

**DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)**  
Presidente

**PEDRO RAUBER**  
Relator

**CLAUDIO ROBERTO KOHLER (CLAUDINHO)**  
Membro